



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 25-09-2010 SEÇÃO I PÁG 139

RESOLUÇÃO SMA-90, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Altera o artigo 1º, inciso I, da Resolução SMA nº 46, de 04 de junho de 2010.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º, inciso I, da Resolução SMA nº 46, de 04 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Ficam designados, como representantes da Secretaria do Meio Ambiente, e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, para compor o Grupo de Gestão dos Planos de Implantação e Operação da Estrada de Castelhanos, os seguintes membros:

I - Da Secretaria do Meio Ambiente: Anna Carolina Fonseca Lobo Oliveira, portadora do RG nº 32.428.416-0, como titular, e Lucila Pinsard Vianna, portadora do RG nº 8.132.027-9, como suplente;”

...

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente